



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.088/2024

Revogar a portaria nº 1.937/2024, que concedeu licença para tratar de interesses particulares ao servidor **TIAGO CORREIA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a portaria nº 1.937/2024, que concedeu licença para tratar de interesses particulares ao servidor **TIAGO CORREIA DA SILVA**, matrícula nº 980282, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.853.237-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 089.717.509-36, nomeado em 03 de janeiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal, a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 1 setembro 1924
DE N.º 13.118
UMUARAMA 10 1 09 20 24
Demise
MUNICÍPIO DE UMUARAMA